

**PORTARIA IBHG SEDE N.º 039/2021  
IRREGULARIDADES OCORRIDAS EM ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/02/2021**

A Superintendente Executiva do IBGH – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR, Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e considerando a necessidade de cumprir os preceitos e obrigações contidas no Estatuto Social

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possíveis irregularidades ocorridas em Assembleia Geral Ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2021, dentre elas:

I – Deliberação e aprovação de ata por pessoas estranhas e que não tiveram seus nomes já aprovados em assembleia específica para admissão.

II - Averiguar por quais motivos conselheiros foram impedidos por seguranças de adentrarem na Assembleia Extraordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2021;

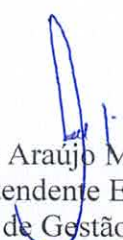
**Art. 2º** - Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 10 (dez) dias.

- Leonardo Bezerra Cunha - Presidente;
- Thais Cristina Bueno de Carvalho - Secretária;
- Leni Clementina Cunha Holanda - Membro;
- José Roldão Gonçalves Barbosa - Membro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se.

Goiânia, de 05 de abril de 2021.

  
Lázara Maria de Araújo Mundim de Souza  
Superintendente Executiva  
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH